



ASSUNTO:  
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO  
EM 17 DE novembro DE 2000

PREFEITO  
Raul Pont

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, em sessão realizada dia trinta e um de outubro de 2000 face ao disposto no artigo 164, inciso I da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, aprova:  
  
A alteração do gabarito da Rua Quintino Bandeira, trecho entre as Avenidas Farrapos e Presidente Franklin Roosevelt, passando sua largura de 23,00 metros para 25,00 metros (Macrozona 1 - UEU 010 - Macrozona 1 - UEU 018), conforme planta "2" anexa.

*[Signature]*  
PRESIDENTE  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
EDUARDO DE MATOS  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
Fábio Vianna  
*[Signature]*

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



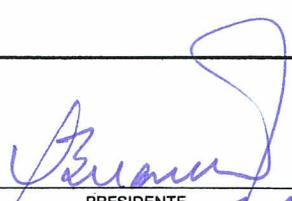
ASSUNTO:

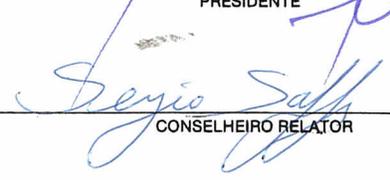
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

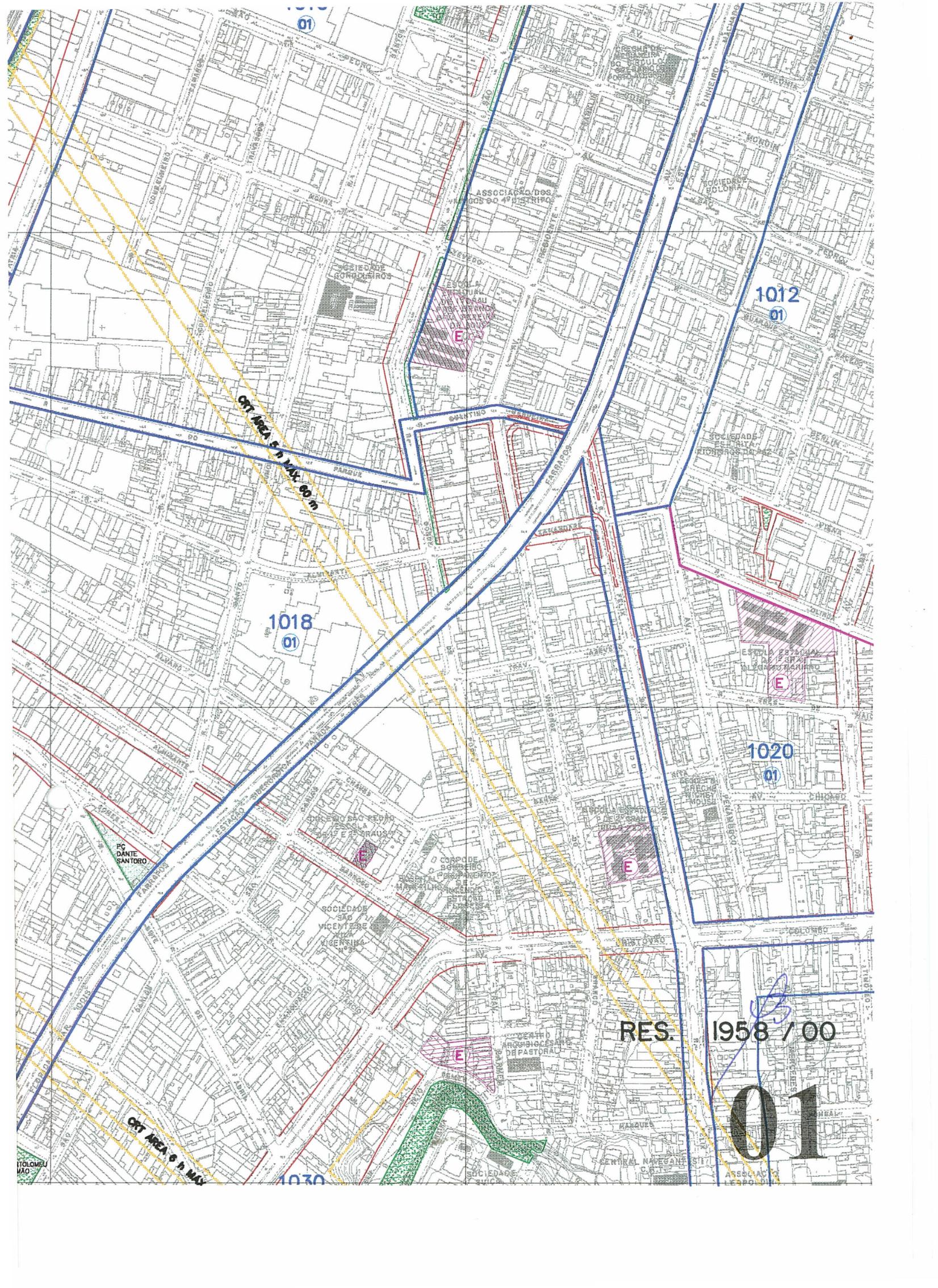
## JUSTIFICATIVA

A presente proposta trata de regularizar o projeto viário existente para a Rua Quintino Bandeira, que determina que sua largura seja de 25,00 metros.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.294038.00.8

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



01

1012  
01

1018  
01

1020  
01

RES. 1958 / 00

01

CRT AREA 5 P MAX 60 m

CRT AREA 5 P MAX

SOCIEDADE GOMULSIROS

ASSOCIACAO DOS  
MAGS DO 4º QUARTILHO

SOCIEDADE  
ESTRUTURADA  
DE INVESTIMENTOS

ESTRUTURADA  
DE INVESTIMENTOS

CORPO DE  
BOMBEIROS  
DESENVOLVIMENTO  
DE MATRIZAS REGIONAIS  
DE PASTORAL

SOCIEDADE  
SAP VICENTE  
VICENSIA

CENTRO  
ARCEBISPOCAL  
DE PASTORAL

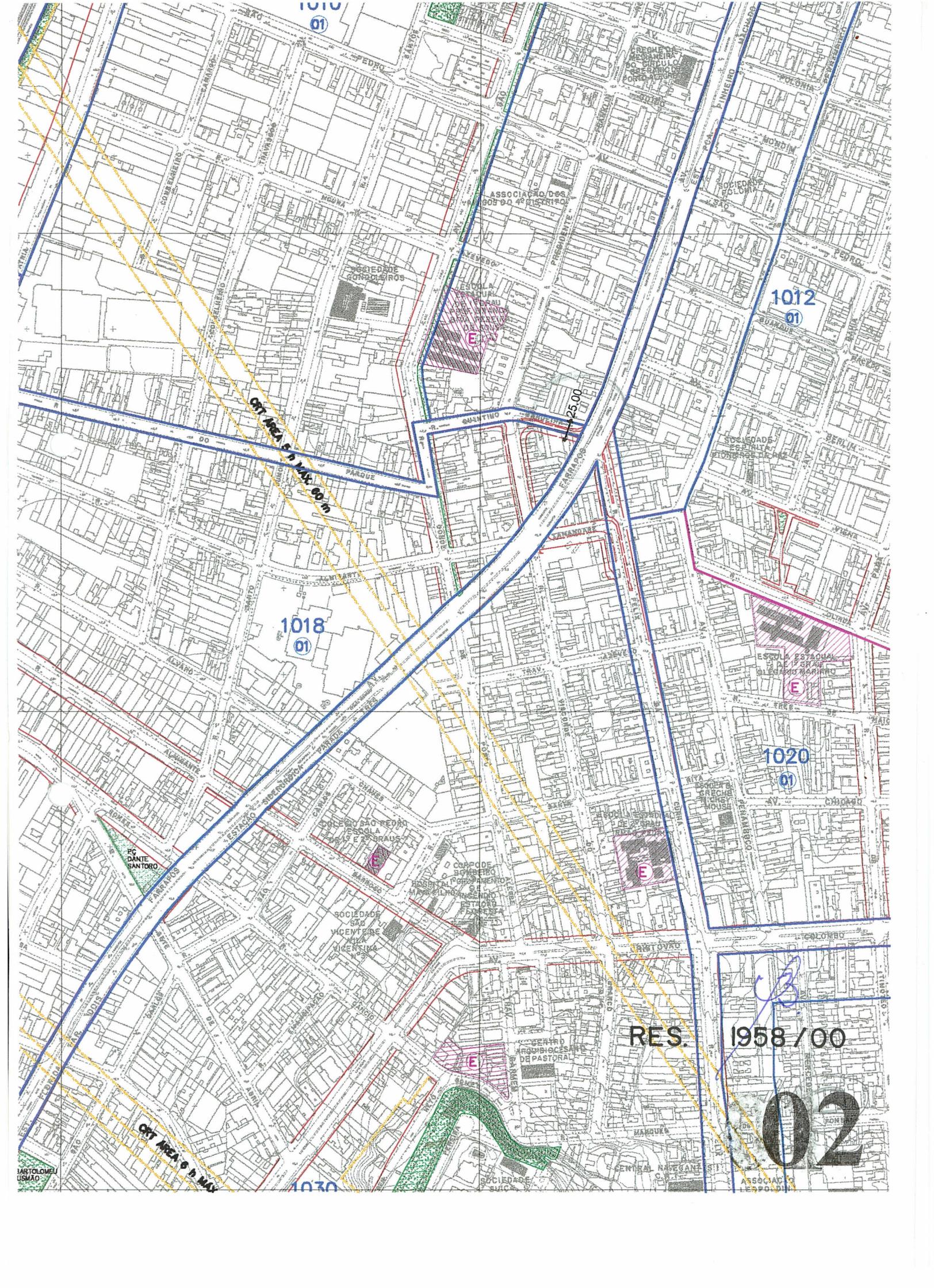
PC DANTE  
SANTORO

TOLOMEU  
MAG

1030

CENTRAL NAVEGANT

ASSOCIACAO



ASSOCIAÇÃO DOS  
BOMZ DO 4º SETOR

SOCIEDADE  
GONÇALVES

E

1012  
01

OT AREA 5 1 MAX 60 m

25.00

1018  
01

1020  
01

PC DANTE  
SANTORO

SOCIEDADE  
VICENTINE  
VICENSINA

E

RES

1958 / 00

02

CB